Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 922/2019**	**11/02/2019** **Protocolo: 1870/2019** **Processo: 1425/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação 2018/1645 ao Executivo Municipal, para que a secretaria competente faça um estudo de viabilidade para que haja, uma área provisória em frente a EMEI/Vila da Quinta, sendo a mesma, responsável para proteger pais e alunos das intempéries climáticas no período de entrada e saída da escola.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS
1º Secretário

Justificativa: Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 22tj1tvvk